

Ministério da Educação Universidade Federal RuraldePernambuco Pró-Reitoria de Gestão dePessoas



REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO - III

(Despesas de Transporte de mobiliário e bagagem - Inciso III do Art.1º do Decreto 4004 de 08/11/2001)

Eu,, SIAPE n.º
CPF: celular () E-mail:
cupante do cargo de, atualmente pertencente ao Quadro de Pessoal do(a)
, venho requerer, de acordo com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990,
Decreto nº 4.004 de 08/11/2001, Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, e a NOTA TÉCNICA Nº
7/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, concessão de ajuda de custo para atender as minhas despesas de
ransporte de mobiliário e bagagem, pois passei a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em
aráter permanente, no interesse do serviço público . Declaro estar ciente que é <u>vedado</u> o duplo pagamento de
ndenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de
ervidor, vier a ter exercício na mesma sede.
 Cópia da publicação em meio oficial do ato que fundamenta o deslocamento; Cópia do comprovante de residência anterior e atual (luz, água, telefone ou contrato de locação); Orçamento apresentado por 03 (três) empresas de transporte de mudanças, referente ao transporte de mobiliário e bagagem do servidor.
 O servidor recém-admitido, nomeado para ter exercício em local diferente daquele em que reside, não faz jus à ajuda de custo. O pagamento de Ajuda de Custo está vinculado ao local para onde o servidor foi oficialmente removido, no caso de não corresponder ao local do novo exercício determinado pela remoção, não é admissívelcom base na regulamentação vigente, pois caracterizaria desvio de finalidade do benefício. (NOTA n. 00148/2024/DICON/PFUFRPE/PGF/AGU)
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, bem como tenho conhecimento da legislação que rege o pagamento da ajuda de custo solicitada.
Cidade Assinatura do servidor

Base Legal: Lei nº 8.112/90; Orientação Normativa nº 03/2013-SEGEP/MP; NOTA n. 00148/2024/DICON/PFUFRPE/PGF/AGU.

TEL: (81) 3320-6144